



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4683/2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA – RUA SÃO MIGUEL
ARCANJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçados nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua São Miguel Arcanjo, a atual Rua Projetada, da coordenada de nº. 328505/7722332 a coordenada de nº. 328526/7722808 na Comunidade de São Miguel, da ponte da Escola Família Agrícola de Olivânia, até o início da divisa com o Município de Anchieta, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 30 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 024/2022: Vereador Oldair Rossi
Processo Administrativo Nº. 6918/2022

